

Sexta-feira: Leite Integral com Achromolotado e Bolo Individual sabor Laranja.

COLAÇÃO: 2 a 6 anos

- Suco Natural das seguintes Frutas:

SEMANA DE 04/01 A 08/01/2016

Segunda-feira: Limão.

Terça-feira: Abacaxi.

Quarta-feira: Maracujá.

Quinta-feira: Laranja Pera.

Sexta-feira: Laranja Pera com Beterraba.

SEMANA DE 11/01 A 15/01/2016

Segunda-feira: Laranja Pera.

Terça-feira: Maracujá.

Quarta-feira: Limão.

Quinta-feira: Abacaxi.

Sexta-feira: Laranja Pera com Cenoura.

SEMANA DE 18/01 A 22/01/2016

Segunda-feira: Laranja Pera.

Terça-feira: Limão.

Quarta-feira: Abacaxi.

Quinta-feira: Maracujá.

Sexta-feira: Laranja Pera com Mamão.

SEMANA DE 25/01 A 29/01/2016

Segunda-feira: Feriado.

Terça-feira: Limão.

Quarta-feira: Melancia.

Quinta-feira: Laranja Pera com Beterraba.

Sexta-feira: Maracujá.

ALMOÇO: 2 a 6 anos

SEMANA DE 04/01 A 08/05/2016

Segunda-feira: Macarrão com Molho de Tomate, Carne Bovina Moída Refogada, Verdura Crua (Repolho) e Maçã.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango Cebolado, Legume Cru (Salada de Beterraba) e Gelatina.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido, Legume Refogado (Abóbora) e Salada de Frutas (Maçã, Mamão, Banana Prata, Suco de Laranja Natural).

Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango ao Molho de Tomate, Legume Refogado (Abobrinha) e Banana Prata.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe Grelhado, Purê de Batata e Maçã.

SEMANA DE 11/01 A 15/01/2016

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Cozido, Verdura Refogada (Escarola) e Abacaxi.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango com Cebola e Salsa, Legume Refogado (Chuchu) e Mamão.

Quarta-feira: Macarrão com Molho de Tomate, Carne Bovina em Iscas Refogada, Legume Refogado (Abobrinha) e Gelatina.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe Lusitano (Filé de Peixe + Batata + Tomate) e Melancia.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina Refogada, Legume Refogado (Beterraba) e Banana Nanica.

SEMANA DE 18/01 A 22/01/2016

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido com Tomate e Orégano, Legume Cru (Cenoura) e Melancia.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina Cebolada, Legume Refogado (Beterraba) e Gelatina com Maçã.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe ao Molho de Tomate, Verdura Crua (Acelga) e Melão.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Polenta com PTS ao Molho de Tomate e Mamão.

Sexta-feira: Macarrão com Molho de Tomate, Salsicha, Legume Refogado (Chuchu) e Maçã.

SEMANA DE 25/01 A 29/01/2016

Segunda-feira: Feriado.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido, Legume Refogado (Abóbora) e Maçã.

Quarta-feira: Macarrão ao Molho de Tomate, Frango Desfiado, Verdura Crua (Alface) e Melão.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango Refogado, Legume Refogado (Chuchu) Melancia.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Bovina Refogada, Legume Refogado (Beterraba) e Gelatina.

LANCHE - 2 a 6 anos

SEMANA DE 04/01 A 08/01/2016

Segunda-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achromolotado.

Terça-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achromolotado.

Quarta-feira: logurte.

Quinta-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) batido com Fruta (Abacate).

Sexta-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achromolotado.

SEMANA DE 11/01 A 15/01/2016

Segunda-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achromolotado.

Terça-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achromolotado.

Quarta-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achromolotado.

Quinta-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) batido com Fruta (Maçã e Banana).

Sexta-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achromolotado.

SEMANA DE 18/01 A 22/01/2016

Segunda-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achromolotado.

Terça-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achromolotado.

Quarta-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achromolotado.

Quinta-feira: logurte.

Sexta-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achromolotado.

SEMANA DE 25/01 A 29/01/2016

Segunda-feira: Feriado.

Terça-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achromolotado.

Quarta-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achromolotado.

Quinta-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) batido com Fruta (Mamão).

Sexta-feira: logurte.

Sexta-feira: Leite Integral (Enriq. c/ Ferro) com Achromolotado.

SEMANA DE 11/01 A 15/01/2016

Segunda-feira: Arroz com Legume Refogado (Cenoura), Carne Bovina ao Molho de Tomate e Maçã.

Terça-feira: SOPA: Macarrão, Inhame, Cenoura, Chuchu, Feijão Carioca, Carne Bovina e Banana Prata.

Quarta-feira: Arroz, Legume Cozido (Vagem), Frango Cebolado e Melão.

Quinta-feira: SOPA: Arroz, Cará, Cenoura, Abobrinha, Carne Bovina e Mamão.

Sexta-feira: Macarrão com Molho de PTS, Verdura Refogada (Acelga) e Abacaxi.

SEMANA DE 18/01 A 22/01/2016

Segunda-feira: Arroz, Legume Refogado (Chuchu), Carne Bovina ao Molho de Tomate e Mamão.

Terça-feira: SOPA: Macarrão, Inhame, Cenoura, Abobrinha, Frango, Feijão e Abacaxi.

Quarta-feira: Arroz, Legume Cozido (Abobrinha), Carne Bovina Refogada e Maçã.

Quinta-feira: SOPA: Arroz, Cará, Abóbora, Tomate, Frango e Banana Prata.

Sexta-feira: Arroz, Verdura Refogada (Escarola), Frango ao Molho de Tomate e Melão.

SEMANA DE 25/01 A 29/01/2016

Segunda-feira: Feriado.

Terça-feira: SOPA: Macarrão, Batata, Cenoura, Frango, Feijão Carioca e Melão.

Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina Refogada, Legume Cru (Beterraba) e Banana Prata.

Quinta-feira: SOPA: Macarrão, Batata Doce, Chuchu, Abóbora, Carne Bovina e Mamão.

Sexta-feira: Arroz, Verdura Crua (Repolho), Frango em Iscas Refogado e Abacaxi.

KIT LANCHE

Finalidade: O kit lanche tem a finalidade de viabilizar o atendimento das crianças dos CEIs, que saem da unidade para participarem de eventos externos de curta duração (até 4 horas).

Observação: É importante a direção da unidade observar que os kits lanches não são adequados para suprir a necessidade alimentar e nutricional da criança por longo período de tempo (superior a 5 horas). Logo, para sua participação em eventos externos, é recomendado que receba durante período de permanência na unidade uma refeição (salgada), antes de sair ou quando chegar do mesmo. Isto porque, não é viável o fornecimento de kit lanche com alimentos perecíveis, que não tem sua qualidade (inclusive sanitária) garantida, quando transportados por muito tempo em temperatura ambiente, o que pode colocar em risco a saúde das crianças. Quantidade Por Criança: 1 kit.

Tipos de Kits: (poderão ser fornecidos, a critério do Departamento de Alimentação Escolar)

Modelo de Kit nº 1: Bebida Láctea Chocolate + Pão Hot Dog com Queijo + Fruta.

Modelo de Kit nº 2: Bebida Láctea Chocolate + Biscoito Salgado Integral + Fruta.

Modelo de Kit nº 3: Suco Tropical ou Néctar de fruta + Pão Tipo Bisnaguinha + Barra de Cereal.

Porcionamentos:

Bebida Láctea Sabor Chocolate/ Suco Tropical/ Néctar de frutas = 200 ml em embalagem individual longa vida.

Biscoito Salgado Integral = mínimo de 25 gramas em embalagem individual.

Pão tipo Bisnaguinha = 2 unidades (cerca de 40 a 50 gramas).

Barra de Cereal = 25 gramas em embalagem individual.

Fruta = 1 unidade.

Pão tipo hot dog = 1 unidade.

Queijo = 40 gramas (2 fatias).

Prazo para Solicitação: Os Kits devem ser solicitados com antecedência mínima de 05 dias úteis anteriores ao evento, observando as instruções constantes no Edital de Pregão nº 08/2009.

Nota: o Kit Lanche substituirá um tipo de alimentação das previstas/dia para criança receber no CEI, e não implicará em qualquer tipo de acréscimo no faturamento da contratada, conforme Edital de Pregão nº 20/DME/SME/2010, anexo II, Seção III, Item 5 “b”.

COMUNICAÇÃO Nº 232 / Janeiro 2016 / Terceirizadas

A Secretária Municipal de Educação - SME por meio do Departamento de Alimentação Escolar (DAE), COMUNICA aos Senhores Diretores da Rede Municipal de Ensino (EMEI, EMEF, EMEBS, EMEFM e CEU GESTÃO), os cardápios que deverão ser cumpridos nas unidades escolares com serviço contratado para o preparo e fornecimento de alimentação escolar (TERCEIRIZADAS), cadastradas no Programa Recreio nas Férias, atendidas pelas empresas APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO, SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADMINIST e PROL ALIMENTAÇÃO LTDA no período de 11/01 a 22/01/2016. Esclarece, ainda, que:

1) Para atender a Lei Mun. nº 14.404 (publicada no DOC de 22/05/07 – Pg 1), o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.

2) O Diretor da unidade ou Gestor do CEU é responsável por:

a) Acompanhar e controlar diariamente as atividades relativas à execução dos serviços na unidade, especialmente no que se refere à medição inicial:

- apontamento da quantidade de cada tipo de alimentação fornecida

- quantificação de refeições e sobremesas, separadamente, e repetições (no caso de EMEFs).

- utilização de fichas ou catracas para contagem de refeições distribuídas.

b) Avaliar os serviços prestados;

c) Apontar eventuais ocorrências que possam sujeitar a contratada a penalidades.

d) Registrar todas as informações diárias na folha de medição inicial dos serviços.

e) Observar todos os demais procedimentos que lhe são atribuídos no Contrato.

2.1) Caberá também ao Diretor informar à empresa prestadora de serviços, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, quanto à dispensa das aulas, que implique no cancelamento do fornecimento da alimentação ou na significativa diminuição de sua quantidade (especificado em edital e contrato).

3) A direção da unidade deverá, caso necessário, solicitar o fornecimento de kits para passeios ou eventos externos, com antecedência mínima de 05 dias úteis, via e-mail, à Diretoria Regional de Educação, por meio do formulário padronizado, conforme orientação da SME.

4) As preparações do cardápio deverão ser elaboradas conforme Receituário Padrão para unidades terceirizadas, disponível na cozinha das unidades educacionais e site do DAE.

5) Para os alunos com dieta especial autorizada, os cardápios publicados no DOC deverão ser adaptados conforme “Relação de Alimentos Substitutos” referente a cada doença.

6) Os cardápios publicados no Diário Oficial da Cidade poderão, eventualmente, sofrer alteração, autorizada previamente por nutricionista do DAE/Planejamento de Cardápio, a qual será comunicada pela empresa às unidades em que presta serviços.

7) A supervisão de toda a equipe de trabalho das empresas é realizada por Nutricionista, responsável técnico pela adequação da prestação dos serviços contratados.

8) A Direção da unidade escolar ou Gestor do CEU comunicará a medição dos serviços, mensalmente, à respectiva Diretoria Regional de Educação – DRE, que deverá conferir os dados e encaminhá-los ao Departamento de Alimentação Escolar – DAE, nos termos estabelecidos em Contrato.

9) Os cardápios foram elaborados por nutricionistas do DAE e acordado com os nutricionistas Responsáveis Técnicos das empresas, abaixo identificados:

- Renata Pereira Gaspar – CRN3 nº 6.704 – Prol Alimentação Ltda.

- Rita de Cassia Carvalho Oda - CRN3 nº 11.394 - Apetece Sistemas de Alimentação Ltda.

- Fernanda Izabel Galego– CRN3 nº 5.042 – Denjud Refeições Coletivas Administat.

- Sofia Edneia Vitti – CRN3 nº 10.270– SHA Comércio de Alimentos Ltda.

DESJEJUM - LANCHE DE 5 A 6 HORAS

SEMANA DE 11/01 A 15/01/2016

Segunda-feira: Leite Integral com Achromolotado e Pão Bisnaguinha com Margarina.

Terça-feira: Composto Lácteo Café e Pão Hot Dog com Requeijão.

Quarta-feira: logurte, Cereal (Flocos de Milho) e Banana Nanica.

Quinta-feira: Composto Lácteo Café e Bolo Individual Sabor Chocolate.

Sexta-feira: Suco de Laranja Integral Pasteurizado e Pão de Forma com Queijo.

SEMANA DE 18/01 A 22/01/2016

Segunda-feira: Leite Integral com Achromolotado e Pão Bisnaguinha com Requeijão.

Terça-feira: Composto Lácteo Café e Pão de Forma Integral com Geleia.

Quarta-feira: Leite Integral com Achromolotado e Biscoito Doce Integral.

Quinta-feira: logurte, Granola e Banana Nanica.

Sexta-feira: Néctar/Suco Tropical de Maracujá e Pão Hot Dog com Queijo.

ALMOÇO

SEMANA DE 11/01 A 15/01/2016

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido com Tomate e Orégano, Legume Refogado (Cenoura) e Melão.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango com Cebola e Salsa, Legume Cru (Salada de Tomate com Pepino) e Gelatina.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe à Lusitano (Batata + Tomate) e Melancia.

Quinta-feira: Macarrão à Bolonhesa, Verdura Crua (Alface) e Abacaxi.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Salsicha ao Sugo, Legume Refogado (Abobrinha) e Banana Prata.

SEMANA DE 18/01 A 22/01/2016

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Ovo Mexido, Legume Refogado (Abóbora) e Goiabada Individual.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Escondidinho de PTS e Abacaxi.

Quarta-feira: Macarrão ao Sugo, Carne Bovina Cebolada, Legume Refogado (Chuchu) e Mamão.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe com Legumes (Batata + Cenoura) e Melão.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Frango ao Creme, Verdura Refogada (Escarola) e Salada de Frutas (Maçã, Banana, Mamão e Suco de Laranja Integral Pasteurizado)

LANCHE DA TARDE - LANCHE DE 4 HORAS

SEMANA DE 11/01 A 15/01/2016

Segunda-feira: Composto Lácteo Café e Bolo Individual Sabor Chocolate.

Terça-feira: logurte, Cereal (Flocos de Milho) e Mamão.

Quarta-feira: Suco de Laranja Integral Pasteurizado, Pão de Hambúrguer com Carne Moída ao Molho.

Quinta-feira: Leite Integral com Achromolotado, Biscoito Salgado e Maçã.

Sexta-feira: Leite Integral com Achromolotado e Pão de Forma com Margarina.

SEMANA DE 18/01 A 22/01/2016

Segunda-feira: Composto Lácteo Café, Biscoito Doce Integral e Maçã.

Terça-feira: Néctar/Suco Tropical de Maracujá e Pão Hot Dog com Frango.

Quarta-feira: logurte, Granola e Banana Prata.

Quinta-feira: Composto Lácteo Café e Pão de Forma Integral com Requeijão.

Sexta-feira: Leite Integral com Achromolotado e Pão Bisnaguinha com Margarina.

KITS LANCHES

Finalidade: Os kits lanches têm a finalidade de viabilizar o atendimento de alunos da EMEI, EMEF, EMEFM, CEU GESTÃO e EJA que saem da unidade para participarem de eventos externos (eventos culturais, esportivos, musicais ou de lazer).

Pode ser fornecido ao aluno, conforme a duração do evento:

Quantidade Por Aluno:

Até 4 hs = 1 lanche/aluno; 5 a 7 hs = 2 lanches/aluno; 8 horas ou mais = 3 lanches/aluno.

Tipos de Kits: (poderão ser fornecidos, a critério do Departamento de Alimentação Escolar / Gestão de Terceirizadas):

Modelo de Kit nº1: Bebida Láctea Chocolate + Pão tipo Hot Dog com Queijo + Fruta.

Modelo de Kit nº2: Bebida Láctea Chocolate + Biscoito Salgado Integral + Fruta.

Modelo de Kit nº3: Suco Tropical ou Néctar de fruta + Pão Tipo Bisnaguinha + Barra de Cereal.

Porcionamentos:

Bebida Láctea Sabor Chocolate/ Suco Tropical/ Néctar de frutas = 200 ml em embalagem individual longa vida.

Biscoito Salgado Integral = mínimo de 25 gramas em embalagem individual.

Pão tipo Bisnaguinha = 2 unidades (cerca de 40 a 50 gramas).

Barra de Cereal = 25 gramas em embalagem individual.

Fruta = 1 unidade.

Pão tipo hot dog = 1 unidade.

Queijo = 40 gramas (2 fatias).

Prazo para Solicitação: Os Kits devem ser solicitados com antecedência mínima de 05 dias úteis anteriores ao evento, observando as instruções constantes no Edital de Pregão nº 20/2010.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

PORTARIA Nº 108, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Diretor Regional de Educação de Itaquera no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

I – Designação da comissão em atendimento ao Edital de Credenciamento SME nº 08/2014/2015, para o desenvolvimento do programa “Recreio nas Férias” publicado nas páginas 87 a 88 no DOC De 21/10/2014, composta dos seguintes membros sob a presidência do primeiro:

MEMBROS DA COMISSÃO

Paulo Sergio Rocato	RF 694.847.2
Floripes Núbia Oliveira Lima	RF 547.764.6
Wilson Limeira Dias	RF 808.792.0
Maria Lucia Rocha	RF 525.175.3
Marcelo Dias de Campos	RF 756.340.0

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria Nº 174, de 22 de Outubro de 2014.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

COMUNICAÇÃO Nº.77/2015 DE 28/12/2015

O Diretor da Diretoria Regional de Educação São Miguel, no uso de suas atribuições legais, comunica que nas Unidades Educacionais abaixo relacionadas, as atividades serão suspensas, conforme cronograma a seguir, por motivo de desinstituição e/ou desratização e/ou limpeza da caixa d’água.

UNIDADE EDUCACIONAL	DATA
CEI Jardim Vila Pedrosa	07/01/2016
CEI Jardim São Vicente	05/01/2016
CEI Parque Santa Rita	04/01/2016
EMEI Severino do Ramo	04/01/2016
EMEI Edil Greenfield	18/01/2016
EMEI Jose de Alencar	13/01/2016
EMEI Dr. Antonio Roberto Alves Braga	11/01/2016
EMEI Dr. Fausto Ribeiro da Silva Filho	05/01/2016
EMEI Jardim Pedro José Nunes	04/01/2016
EMEI Presidente Tancredo Neves	18/01/2016.

ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-234

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E RECREAÇÃO

ENDERECO: RUA PEDRO DE TOLEDO, 1591

2015-0.132.687-9 ESTACAO SERVICOS DE MASSAGEM LTDA - ME

APENACAO:AP.19.010.0072/2015 19. 10- GABINETE DO SECRETARIO APENADO:14.793.702/0001-84 INOVA-ACAO AMBIENTAL PAISAGISMO E LIMPEZA LTDA - ME CONTRATO:46SEME2015 TIPO:MULTA MULTA:R\$237,75 COM FUNDAMENTO NO ITEM 9.1.2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N 046/SEME/2014 E NO ART. 87,II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.INTERPOR RECURSO DA DECISAO NO PRAZO DE 05 DIAS UTEIS, O PROCESSO EM NSI.

FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GABINETE DO SECRETÁRIO

REPUBLICAÇÃO DEVIDO A REPROCESSAMENTO DE DADOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO					
Balancete Financeiro					
Setembro/2015			em R\$		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	32.158.843.848,20	-	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	30.756.060.900,60	-
ORDINÁRIA	25.439.938.112,78	-	ORDINÁRIA	22.349.356.638,33	-
TESOURO MUNICIPAL	25.439.938.112,78	-	TESOURO MUNICIPAL	22.349.356.638,33	-
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	-	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	-
RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	-	-	RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA DEPENDENTE	-	-
VINCULADA	6.718.905.735,42	-	VINCULADA	8.406.704.262,27	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	15.104.777,00	-	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	14.324.299,98	-
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	2.209.364.452,14	-	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	2.769.435.367,67	-
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	331.108.290,92	-	TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	410.506.415,83	-
FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	2.529.590.352,23	-	FUNDO CONSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO	2.571.564.539,26	-
OUTRAS FONTES	33.014.402,62	-	OUTRAS FONTES	99.216.789,04	-
RECEITA CONDICIONADA	-	-	RECEITA CONDICIONADA	-	-
TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	1.600.723.460,51	-	TESOURO MUNICIPAL - RECURSO VINCULADO	2.541.656.850,49	-
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	16.454.656,40	-	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	5.279.883.467,17	-
PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-	PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.279.883.467,17	-
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	16.454.656,40	-	INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	-
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-	-	PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	-	-
PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	-	-	PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	-	-
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	40.183.485.062,48	-	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	33.061.015.514,63	-
EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS A PAGAR	7.166.849.441,37	-	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	988.081.153,27	-
EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	556.335.702,48	-	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	107.634.672,32	-
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	3.179.290.576,75	-	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	2.561.781.936,29	-
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	29.281.009.341,88	-	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	29.403.517.752,75	-
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	6.243.778.397,91	-	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	9.595.601.992,59	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.407.572.179,23	-	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.599.384.366,87	-
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.836.206.128,68	-	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	2.906.217.625,72	-
Total (V) = (I+II+III+IV)	78.602.561.874,99	-	Total (X) = (VI+VII+VIII+IX)	78.602.561.874,99	-

Nota: O saldo inicial de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados do quadro “Saldo do Exercício Anterior” foi ajustado em 2015, em função de reclassificações dos saldos das contas de Recursos em Garantia e Retenções Judiciais para o Ativo Não Circulante .

Marcelo Pierantozzi Gonçalves
Diretor da Divisão de Contabilidade
CRC1SP194005/O-4

Emerson Onofre Pereira
Diretor do Departamento de Contadoria
CRC1SP240974/O-7

Luis Felipe Vidal Arellano
Subsecretário do Tesouro Municipal
CPF 366.631.018-46